



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS 59/2024

Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 22/2024 – Programa Conhecimento Brasil

A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP)** da Universidade Federal do Amazonas recebe projetos para a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 22/2024 – Programa Conhecimento Brasil – Apoio a Projetos em Rede com Pesquisadores Brasileiros, cujo objetivo de destaque é “Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, nas diversas áreas do conhecimento, em cooperação com pesquisadores brasileiros radicados no exterior.”

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar um (1) projeto Institucional da UFAM que atenda à Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 22/2024 – Programa Conhecimento Brasil, lançada pelo CNPq (http://portal-adm.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&desc=chamadas&idDivulgacao=12325).

2. CRONOGRAMA

2.1. Cronograma da Chamada interna PROPESP/UFAM.

| Atividades | Datas |
|---|----------------------------|
| Data limite para apresentação das Propostas via email à PROPESP | Até 23h59min de 26/08/2024 |
| Publicação da relação de propostas inscritas | 27/08/2024 |
| Análise das propostas por Avaliadores <i>Ad hoc</i> | 27e 28/08/2024 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 28/08/2024 |
| Período Recursal | 29 e 30/08/2024 |
| Divulgação do Resultado Final | 02/09/2024 |
| Data limite para a submissão na plataforma Carlos Chagas | 13/09/2024 |

3. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

3.1. O projeto apresentado deverá atender aos objetivos e diretrizes da chamada:

(I) Estimular o intercâmbio de conhecimento entre pesquisadores e grupos de pesquisa no Brasil com pesquisadores brasileiros radicados no exterior, **com destaque ao desenvolvimento de ferramentas e processos que envolvam Inteligência Artificial.**

3.2. O valor solicitado na proposta deverá, deverá atender ao valor previsto de financiamento sendo o valor máximo de R\$ 600.000,00, de acordo com o previsto a seguir:

3.2.1 – Recursos para capital e custeio no valor de até R\$ 480.000,00;

3.2.2 – Recursos na rubrica custeio para aquisição de passagens e pagamento de diárias no valor de até R\$ 120.000,00.

3.3. Caso seja necessário, a PROPESP poderá solicitar ajustes orçamentários no projeto aprovado para atender aos critérios estabelecidos pela Chamada do CNPq.

3.4. O projeto deverá ser apresentado como anexo, em PDF único, elaborado de acordo com o item



6.5 da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 22/2024 – Programa Conhecimento Brasil não devendo ultrapassar 10 (dez) páginas.

3.5. Os itens de orçamento deverão ser detalhados/tabelados, observados os requisitos da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 22/2024 – Programa Conhecimento Brasil. Para fins deste edital interno, não será necessária a apresentação de documentos comprobatórios e/ou orçamentos/proformas.

3.6. Todos os itens do formulário devem ser necessariamente preenchidos, sob pena de indeferimento da proposta.

4. SUBMISSÃO DOS PROJETOS

4.1. Os projetos deverão ser submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP) pelo pesquisador proponente, por meio do *e-mail* dppropesp@ufam.edu.br, até às 23h59min do dia 26/08/2024.

5. ANÁLISE DE MÉRITO

5.1. O mérito dos projetos será analisado por avaliadores *Ad hoc*, seguindo o quadro de critérios (notas e pesos) conforme disposto no item 7.1.1. (pág. 6) da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 22/2024 – Programa Conhecimento Brasil.

5.2. Os projetos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

5.3. Serão considerados como critérios de desempate:

a). A maior nota no critério “A-Mérito e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, incluindo a aplicabilidade dos resultados no cotidiano do país ou no avanço do conhecimento científico”.

b) Persistindo o empate, será considerada a maior nota no critério “B- Adequação da metodologia proposta aos objetivos do projeto e da chamada, incluindo a infraestrutura disponível para sua execução”.

c). Persistindo o empate, será considerada a maior nota no critério “C- Experiência prévia do Coordenador na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica, nos últimos cinco anos, conforme registrado em seu currículo na Plataforma Lattes”.

6. RESULTADOS

6.1. O Resultado Preliminar e o Resultado Final serão divulgados na página da PROPESP (<https://propesp.ufam.edu.br/editais-de-agencia/448-editais-de-agencias-2024.html>) nas datas estabelecidas no Item 2 deste edital, e caberá aos proponentes do projeto selecionado o atendimento dos demais prazos e critérios estabelecidos na Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 22/2024 – Programa Conhecimento Brasil.

6.2. O proponente do projeto selecionado ficará responsável pela elaboração da Proposta Institucional da UFAM.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Após a divulgação do Resultado Preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado exclusivamente via *e-mail* (dppropesp@ufam.edu.br), de acordo com o cronograma estabelecido



no Item 2 deste edital.

7.2. Não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados.

7.3. Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP/UFAM).

Manaus, 07 de Agosto de 2024.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação